



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 516/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA INSERÇÃO COMPETITIVA E SUSTENTÁVEL DE ATIVIDADES PRODUTIVAS NO MERCADO CONFORME A ESTRATÉGIA DE DRS DO BANCO DO BRASIL”, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 150/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005081/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PARA INSERÇÃO COMPETITIVA E SUSTENTÁVEL DE ATIVIDADES PRODUTIVAS NO MERCADO CONFORME A ESTRATÉGIA DE DRS DO BANCO DO BRASIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período de 10 de março de 2009 a 10 de fevereiro de 2010, tendo como Coordenador o Professor LUIZ ANDREA FAVERO, tendo como equipe executora: ROBERTO ALVES DA SILVA, PAULO FERNANDO CARNEIRO LOBO, REJANE ANDRÉA DEIGA FERREIRA, DANIEL FRANCO GOULART, THIAGO ANDERSON SOUSA LIMA, VITAL MARIA BELFORT CAMPOS FILHO, THIAGO IGOR DA COSTA FERREIRA, cujo objetivo é elaborar uma metodologia de análise de cadeias produtivas e instrumentos de aplicação para orientar a atuação dos técnicos da Fundação Banco do Brasil, os gestores e consultores e atores locais do DRS na escolha de demandas, formulação e acompanhamento de projetos e DPNs, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =